



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

REGULAMENTO DE SELEÇÃO DA EQUIPE IF SERTÃO DE LEAGUE OF LEGENDS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente regulamento estabelece as normas para a seleção da equipe de League of Legends (LoL) que representará o Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) nos Jogos Universitários de Pernambuco e no e-JIF 2025.

1.2. A seleção será realizada por meio da comprovação do maior Elo na atual temporada do jogo League of Legends.

1.3. A participação na seleção é gratuita e aberta a todos os estudantes regularmente matriculados no IF Sertão-PE para compor time no e-JIF 2025 e para os jogos universitários fica restrito a alunos de curso superior e que tenham idades entre 16 e 25 anos.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Ser estudante regularmente matriculado em qualquer um dos campi do IF Sertão-PE, atendendo também ao item 1.3.

2.2. Possuir uma conta ativa no League of Legends.

2.3. Comprovar o Elo mais alto alcançado na temporada vigente do jogo.

2.4. Estar apto a representar o IF Sertão-PE nos Jogos Universitários de Pernambuco 2025 e/ou no e-JIF 2025.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os interessados deverão enviar um e-mail de inscrição para: romero.rodriques@ifsertao-pe.edu.br, entre os dias 04/04/2025 a 11/04/2025.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar um print da tela de perfil do jogo contendo as seguintes informações:

- Nome de Invocador;
- Elo mais alto atingido na temporada vigente;
- Data e hora do print, que deve ser recente e dentro do período de inscrições;

- Nome completo, data de nascimento e telefone (Whatsapp).

3.3. Os candidatos serão classificados de acordo com o maior Elo alcançado na temporada vigente, sendo convocados os cinco jogadores de maior ranque e um jogador reserva.

3.4. Em caso de empate no Elo, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- Maior número de partidas ranqueadas na temporada atual;
- Maior número de vitórias na temporada atual;
- Data e horário da inscrição (prioridade para quem se inscrever primeiro).

4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

4.1. A equipe será composta por:

- Cinco jogadores titulares;
 - Um jogador reserva.
- 4.2. Caso um jogador convocado não possa participar dos Jogos Universitários de Pernambuco e/ou do e-JIF, o próximo candidato na classificação será chamado para substituí-lo.

5. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

5.1. Os jogadores selecionados deverão:

- Comparecer a reuniões e treinamentos organizados pela coordenação da equipe;
- Manter conduta respeitosa e ética dentro e fora do jogo;
- Seguir todas as diretrizes estabelecidas pela organização dos Jogos Universitários de Pernambuco e do e-JIF.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da seleção.

6.2. A participação no processo de seleção implica na aceitação total deste regulamento.

6.3. O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.